

Colégios não querem Sunab na fiscalização

ESTADOS DE SÃO PAULO

BRASÍLIA — O superintendente da Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Fenen), Bazzili Anastassakis, afirmou ontem que a Superintendência Nacional de Abastecimentos (Sunab) não tem competência para fiscalizar mensalidades escolares. Ele se baseia no Decreto-Lei nº 75.730, de 14 de maio de 1975, que dispõe sobre a estrutura, funcionamento e atribuições da Sunab, limitando-a à fiscalização na área de alimentos. De acordo com Bazzili, caso alguma escola venha a ser punida com base na Lei Delegada nº 4, a Fenen recorrerá à Justiça com essa alegação. A Sunab baixou portaria na terça-feira, autorizando as suas delegacias a fiscalizar preços escolares.

O decreto que regula o funcionamento da Sunab é citado no ~~caput~~ da portaria divulgada terça-feira. O primeiro artigo do capítulo "um" do decreto dispõe que a Sunab "tem como finalidade dar execução à política nacional de abastecimento, formulada pelo Conselho Nacional de Abastecimento, no que se refere a alimentos *in natura* e industrializados, produtos vegetais e animais, assim como bens e serviços relativos às atividades da agropecuária e da pesca". Para Bazzili, "baseado nesse decreto, essa fiscalização não terá o menor fundamento. É absurda e qualquer tribunal terá o dever de derrubar qualquer punição baseada nisso".

Mas, de acordo com o delegado substituto da Sunab em Brasília, Antônio Duarte, as atribuições da Sunab se ampliaram a partir do

Plano Cruzado, quando a superintendência passou a ser responsável pela manutenção de todos os preços, então congelados. A assessoria da Sunab em Brasília informa que, no caso das mensalidades escolares, está recebendo uma delegação dos conselhos, que pedem o auxílio do órgão. "Nesse caso, então, a Sunab terá de fiscalizar aplicando sanções que estão previstas no Decreto 95.921, que regula as mensalidades", considera Anastassakis. Para ele, o máximo que se pode fazer é recomendar que a escola pratique seus preços com base na fórmula de reajuste constante do decreto.

SOLICITAÇÃO

A assessoria da Sunab lembra, porém, que o orgão não passará imediatamente a fiscalizar as escolas em todo o território nacional. Para que a Sunab entre no processo, é necessário que os conselhos estaduais de educação solicitem a sua atuação. O presidente do Conselho Federal de Educação, Fernando Gay da Fonseca acredita que a maior parte se utilizará da estrutura da Sunab.

Já fecharam convênio os conselhos de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, e há ainda solicitações dos conselhos de Minas Gerais, Pernambuco e Sergipe. O presidente da Comissão de Encargos Educacionais do Conselho de Brasília, Júlio Gregorio, também pretende firmar convênio. De acordo com o delegado da Sunab, Antônio Duarte, a principal vantagem do trabalho do órgão é a maior rapidez que terá para analisar as planilhas de custos.